



Acórdão n.º 155 - 2016/2017

N.º Processo: 155/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional Sub-18 Feminino - 5.ª Jornada

Data: 16 de Julho de 2017 - **Hora:** 15:00 - **Local:** Vila Meã

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo (CWP)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros Bruno Martins e Rui Bandeira, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 1'56" do 2.º período, o treinador da equipa de gorro branco, Nuno Pereira, foi advertido com cartão amarelo por estar constantemente a gesticular e a esbracejar sobre as decisões da equipa de arbitragem."

c) Registo biográfico do treinador Nuno Pereira.





2. O relatório dos árbitros relata que o treinador do CWP, Nuno Pereira, foi advertido por estar constantemente a gesticular e a esbracejar em desacordo com as decisões da equipa de arbitragem, não obstante o relatório não descrever os gestos executados pelo treinador do CWP à excepção da referência ao constante esbracejar.

2.1. A verdade é que o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."

3. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do CWP, Nuno Pereira, a amostragem do cartão amarelo dos presentes autos.

Notifique os agentes.

Elaborado em 19 de Julho de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha





Miguel Beça

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIROS



PARCEIRO INSTITUCIONAL



FORNECEDOR OFICIAL

